

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição 894

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 23.067 - DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.708, de 29 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araçatuba
Unidade Orçamentária: 01.02.00 - Secretaria da Câmara
Unidade Executora: 01.02.00 - Secretaria da Câmara
Funcional programática: 01.031.0001-2.001
Função: 01- Legislativo/ Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - Processo Legislativo
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
3 - Despesas Correntes/3- Outras Despesas Correntes/90 Aplicações Diretas
41 - Contribuições 800.000,00
Total da Unidade 800.000,00
Total do Órgão 800.000,00

Órgão: 03: Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba - DAEA
Unidade Orçamentária: 03.01.00 - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento

Unidade Executora: 03.01.01 - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento

Funcional programática: 04.130.0091-2.213
Função: 04 - Administração/ Subfunção: 130 - Administração de Concessões
Programa: 0091 - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
Projeto/Atividade: 2.213 - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Saneamento

Fonte de Recurso: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta
3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes /90 Aplicações Diretas

93 - Indenizações e restituições 120.000,00
Total da Unidade 120.000,00
Total do Órgão 120.000,00
Total da Suplementação 920.000,00

Parágrafo único. Os recursos necessários a abertura do crédito adicional especial decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araçatuba
Unidade Orçamentária: 01.02.00 - Secretaria da Câmara
Unidade Executora: 01.02.00 - Secretaria da Câmara
Funcional programática: 01.031.0001-2.001
Função: 01- Legislativo/ Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - Processo Legislativo
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara
Fonte de Recurso: 01 Tesouro
3 - Despesas Correntes/ 3 - Outras Despesas Correntes/90 - Aplicações

Diretas
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400.000,00
4 - Despesas de Capital/ 4 - Investimentos/ 90 - Aplicações Diretas
52 - Equipamentos e Material Permanente 400.000,00
Total da Unidade 800.000,00
Total do Órgão 800.000,00

Órgão: 03: Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba - DAEA
Unidade Orçamentária: 03.01.00 - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento

Unidade Executora: 03.01.01 - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento

Funcional programática: 04.130.0091-1.202

Função: 04- Administração/ Subfunção: 130 - Administração de Concessões

Programa: 0091 - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento

Projeto/Atividade: 1.202 - Aquisição Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

4 - Despesas de Capital/ 4 - Investimentos/ 90 - Aplicações Diretas

52 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

Funcional programática: 04.130.0091-2.213

Função: 04- Administração/ Subfunção: 130 - Administração de Concessões

Programa: 0091 - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento

Projeto/Atividade: 2.213 - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Saneamento

Fonte de Recurso: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

3 - Despesas Correntes/ 3 - Outras Despesas Correntes/ 90 Aplicações Diretas

40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 90.000,00

Total da Unidade 120.000,00

Total do Órgão 120.000,00

Total da Anulação 920.000,00

Art. 2.º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias, consoante as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de dezembro de 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.068 - DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.384.842,06 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e seis centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.513/22,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.384.842,06 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e seis centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0116 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

0148 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total da Unidade 11.500,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0261 - 110.0000 - 3.1.90.01.03 - Aposentadoria e Reformas 4.000,00

Total da Unidade 4.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

0388 - 110.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 600,00



Total da Unidade 600,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0410 - 110.0000 - 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pess. Jurídica-Plano de Saúde e V.A. 10.000,00

Total da Unidade 10.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
0608 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total da Unidade 10.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1187 - 302.0001 - 3.3.90.39.11 - Out.Serv.P.J.- SIA/SIH 2.348.742,06
Total da Unidade 2.348.742,06
Total da Suplementação 2.384.842,06

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0113 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 1.500,00
0146 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.000,00

Total da Unidade 11.500,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
0391 - 110.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 600,00

Total da Unidade 600,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0404 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.000,00

Total da Unidade 10.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
0605 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 10.000,00
Total da Unidade 10.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1116 - 511.0000 - 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita 4.000,00
Total da Unidade 4.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1302 - 301.0001 - 3.3.90.40.01 - Serv. de Tecnologia da Info. E Comunic. - PJ 1.167.507,85
1316 - 302.0001 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.181.234,21

Total da Unidade 2.348.742,06
Total da Anulação 2.348.842,06

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de dezembro de 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- Portaria DRH nº 1634, de 01/12/2023 - Prorrogar, até **31/01/2024**, o prazo de validade dos Contratos Temporários das servidoras contratadas como "**Professores de Ensino Básico I - PEB I - Temporários**", lotadas na SME, conforme relacionadas:

001- JANETE BATISTA NUNES DE SOUZA, matrícula nº 18309-3;

002- LUCILENE CANDIDO PIZZI, matrícula nº 18891-1;

003- SILVIA VALERIA ALVES ZAMPIERI, matrícula nº 18917-1;

Araçatuba, em 04 de dezembro de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 009/2020

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: S. Montoro Serviços

Amparo Legal: Art. 65, inc. I, letra b, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Acréscimo quantitativo de 25% ao valor contratado destinado a execução de serviços continuados de atividades auxiliares de copa para serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Araçatuba com fornecimento exclusivo de mão de obra.

Valor mensal Ajustado: R\$ 6.348,56.

C.E.: 3.3.90.39.00

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

Araçatuba, 30 de novembro de 2023.

Aparecida Cristina Munhoz

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais